Id:0B61FB638473BD1B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2021 – CPL/CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

CONTRATADO: M & S CONSTRUCOES LTDA CNPJ Nº 23.383.160/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA ANAUGER ECCO 220 V, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

VALOR GLOBAL: R$ 360,90 (trezentos e sessenta reais e noventa centavos)

FONTE DOS RECURSOS: DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

Altos/PI, 28 de dezembro de 2021.

REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Id:0CC540DBE1FDBD1A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 – CPL/CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº 032/2021 referente a Dispensa de Licitação nº 019/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **M & S CONSTRUCOES LTDA CNPJ Nº 23.383.160/0001-62** pelo valor de **R$ 360,90 (trezentos e sessenta reais e noventa centavos)** para **AQUISIÇÃO DE BOMBA ANAUGER ECCO 220 V, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial desta Câmara Municipal, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Altos/PI, 28 de dezembro de 2021.

REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Id:10EF1144FA9BB92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
PRAÇA TEODOMIRO LIMA VERDE
06554737/0001-32 Exercício: 2021

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1294

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.709.951,48 distribuidos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 5.709.951,48

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

5	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	9.700,00 F.R.: 1 001 00
10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	3.050,66 F.R.: 1 001 00
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
14	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	40.000,00 F.R.: 1 001 00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27	04.122.0003.2041.0000 3.3.90.33.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1294

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	04.122.0003.2040.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção dos serviços de administração geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	120.000,00 F.R.: 1 001 00
34	04.122.0003.2040.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Manutenção dos serviços de administração geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00
38	04.122.0003.2040.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	Manutenção dos serviços de administração geral SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 00
39	04.122.0003.2040.0000 3.1.91.13.00 001 100 000	Manutenção dos serviços de administração geral CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00
45	04.122.0003.2040.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção dos serviços de administração geral MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	200.000,00 F.R.: 1 001 00
59	04.122.0003.2040.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	Manutenção dos serviços de administração geral SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
60	04.122.0003.2040.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	Manutenção dos serviços de administração geral OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00
72	04.122.0003.2042.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção da Junta do Serviço Militar DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00
81	04.122.0037.2561.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Encargos com a ELETROBRÁS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	65.000,00 F.R.: 1 001 00

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- OUTROS PROGRAMAS

(Continua na próxima página)